

# GAZETA DO OESTE

Ano MMXXIII N° 6287 Rua Profº Folk Rocha, N°130 - Sala 206 - Jardim Ouro Branco - Barreiras/Ba Tel.: 77 3612.7476 06 de julho de 2023

## ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei N° 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE E DE CONTRATO

Processo Administrativo N° 071/2023 – Inexigibilidade de Licitação N° 015/2023 – Órgão: Prefeitura Municipal de Mansidão/Bahia – Contratada a empresa IMPULCETTO SERVIÇOS ELETRICOS LTDA – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 13.601.773/0001-75, com sede na Rua Coronel João Franco Mourão, nº 637, Centro, Leme – São Paulo, CEP. 13.610-180 – Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de engenharia elétrica para apurar irregularidades, desvios e recuperar valores pagos a maior nas contas de energia elétrica da Prefeitura Municipal de Mansidão - Ba, conforme resoluções da ANEEL. Contrato nº 074/2023 - Data Assinatura: 05/07/2023 – Valor Estimado: 20% (vinte por cento) sobre o valor efetivamente recuperado para o Município sendo a estimativa de recuperação de recuperação de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), consequentemente o valor estimado do contrato é de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais). Prazo: 12 meses. Fundamento Legal: Com base no artigo 25, inciso II, combinado com o Art. 13, inciso III, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993. Mansidão (BA), 05 de julho de 2023. Djalma Ramos de Oliveira. Prefeito Municipal.

---

## ATOS OFICIAIS

---